



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1345/2017

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de julho de 2017.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017, às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Sêmedo do do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente o Vereador Jordão de Amorim Ferreira A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** – “Autoriza o município a conceder um auxílio financeiro para custear transporte escolar com criança deficiente e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 020/2017 do Executivo.** “Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei nº 021/2017 do Executivo.** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências”. **4- Projeto de Lei nº 022/2017 do Executivo.** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 023/2017 do Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** – “Autoriza o município a conceder um auxílio financeiro para custear transporte escolar com criança deficiente e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei nº 020/2017 do Executivo.** “Dispõe sobre o reajuste dos servidores públicos do município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei nº 021/2017 do Executivo.** “Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101 de 29/06/2012 e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **4- Projeto de Lei nº 022/2017 do Executivo.** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 023/2017 do Executivo** – “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para as comissões emitirem parecer. Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Propôs aos demais vereadores que conversassem pessoalmente com o Exmo. Sr. Prefeito Ormeu Rabello Filho e o convidassem para vir a esta casa esclarecer como será efetuado o pagamento retroativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

referente o reajuste salarial dos funcionários públicos. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Disse ao Vereador Ivalto Rinco que será encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito convidando o mesmo para na próxima reunião estarem discutindo o assunto. **Palavra com o Vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos:** O vereador disse que achava mais conveniente fazer o Ofício solicitando os esclarecimentos quanto ao retroativo do reajuste salarial assinado por todos os vereadores, para depois fazer o convite ao Prefeito. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse não ter nada contra fazer o ofício, e que ele o assinaria, mas ainda achava melhor conversar pessoalmente pois as vezes se consegue mais no diálogo, que vereador não tem poder de obrigar o prefeito a pagar o retroativo, que para isto existe o Ministério Público, mas que acreditava que tudo será solucionado da melhor maneira possível. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

---

Carlos Alberto do Carmo Mattos

---

Daniel Geraldo Dias

---

Dionísio Da Dalt Netto

---

Dulcimar Prata Marques

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

---

Ivalto Rinco de Oliveira

---

ausente  
Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano